

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JOSEANE SAMPAIO

**O PARADIGMA DA INCLUSÃO ESCOLAR ATRAVES DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA/PR**

MATINHOS

2012

JOSEANE SAMPAIO

**O PARADIGMA DA INCLUSÃO ESCOLAR ATRAVES DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA/PR**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Curso de Especialização
em Questão Social pela Perspectiva
Interdisciplinar, Setor Litoral, Universidade
Federal do Paraná.

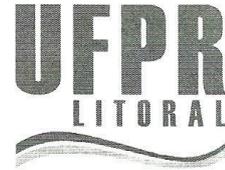
Orientadora: Prof.^a Ms. Luciana Monteiro
do Nascimento

MATINHOS

2012



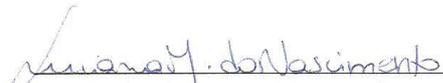
Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
UFPR Litoral
Curso de Especialização em Questão Social
pela Perspectiva Interdisciplinar



PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

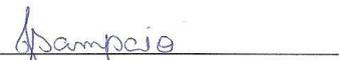
Os membros da Banca Examinadora designada pela Orientadora, Professora Mestre **LUCIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, realizaram em 15/12/2012 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante **JOSEANE SAMPAIO**, sob o título "*O paradigma da inclusão escolar através das políticas públicas de acessibilidade no Município de Piraquara/PR*", para obtenção do Título de *Especialista em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar* pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo a estudante recebido conceito "APL".

Matinhos, 15 de dezembro de 2012.


Prof. MSc. Luciana Monteiro do
Nascimento


Prof. MSc. Marília Pinto Ferreira Murata


Prof. Dra. Helena Midori Kashiwagi


JOSEANE SAMPAIO
Estudante

LEGENDA DE CONCEITOS	APL = Aprendizagem Plena	APS = Aprendizagem Parcialmente Suficiente
	AS = Aprendizagem Suficiente	AI = Aprendizagem Insuficiente

OBSERVAÇÃO:

CASO O(A) ESTUDANTE SEJA ORIENTADO(A) A REFORMULAR SEU TRABALHO, DEVE-SE REGISTRAR NO VERSO OS REQUISITOS APOIADOS PELA BANCA PARA O ACEITE FINAL DO TRABALHO.



O PARADIGMA DA INCLUSÃO ESCOLAR ATRAVÉS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA/PR

Joseane Sampaio¹

RESUMO

O presente trabalho tem a finalidade de analisar o processo de inclusão escolar na perspectiva da acessibilidade no Município de Piraquara, apresentando as Políticas Públicas que direcionam a temática. Convém destacar que se analisou o quadro de inserção de alunos com deficiência intelectual e física. Entretanto para compreensão do atual quadro legislativo foi realizado o resgate da trajetória da Educação Especial na esfera federal e municipal, o conceito de acessibilidade e a importância deste instrumento na inclusão escolar, além de apontar as Políticas Públicas que garantem esse direito. Realiza-se uma análise documental, com objetivo de conhecer os recursos de acessibilidade disponibilizados pelo Município de Piraquara e procura-se também tratar do direito educacional e especificar o reflexo da escassez de recursos no processo de inclusão.

Palavras chave: Acessibilidade, Inclusão Escolar, Políticas Públicas.

ABSTRACT

This study aims to analyze the process of school inclusion in the perspective of accessibility in the city of Piraquara, presenting public policies that address the issue. It is worth noting that the analyzed frame insertion of students with intellectual disabilities and physical. But to understand the current legislative framework was conducted to rescue the trajectory of Special Education at the federal and municipal levels, the concept of accessibility and the importance of this instrument for school inclusion, while pointing out that public policies guarantee that right. Realized a documentary analysis, aiming to meet the accessibility features provided by the Municipality of Piraquara demand and also deal with the right educational and specify the reflection of the scarcity of resources in the process of inclusion.

Keywords: Accessibility, School Inclusion, Public Policy.

¹ Assistente Social Graduada pelas Faculdades Integradas Espírita (2006). Atualmente servidora pública municipal da Prefeitura Municipal de Piraquara/PR, atuando no Centro de Atendimento Interdisciplinar Especializado – Alex Figueredo.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho foi desenvolvido a partir da rotina de trabalho como Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piraquara/Paraná, que em cumprimento as legislações vigentes e do atual cenário de Políticas Públicas (Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança (art. 54 inciso III), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 e Resolução nº 04 de 02 de outubro de 2009), optou pela inserção dos alunos de classes especiais em classes comuns.

Não obstante, a área do Serviço Social possibilita conhecer diferentes realidades em relação à inclusão dos alunos com deficiência, sobretudo, no que diz respeito à acessibilidade.

Nesta perspectiva esta pesquisa é de suma importância para averiguar as políticas públicas de acessibilidade que o Município de Piraquara disponibiliza ao seu alunado. Auxiliando assim a compreensão da importância do fator acessibilidade no processo de inclusão.

Diante disso, a presente pesquisa propõe-se a analisar como ocorre a acessibilidade de alunos com deficiência na rede municipal de ensino usando a classificação adotada e discutida pelo autor Romeu Sasaki (2009), visto que sua teoria que norteia a questão.

Para isto, fez-se necessário compreender como estão sendo propostas legalmente as políticas de inclusão escolar, por este motivo serão elencados os conceitos de inclusão e acessibilidade. Além disto, construiu-se um embasamento teórico para o trabalho, que organiza a trajetória de Educação Especial no Brasil e a organização da Educação Especial no âmbito do município de Piraquara.

Será analisado através de pesquisa documental, o quadro de inclusão e acessibilidade de alunos com Deficiência Intelectual e Física, pois os alunos que apresentam o quadro Condutas Típicas e Múltiplas Deficiências ainda não frequentam o ensino comum no município, impossibilitando assim realização da análise.

Este trabalho aponta uma análise de duas dimensões da acessibilidade no Município de Piraquara que interferem diretamente na inclusão dos alunos da rede municipal de ensino. As dimensões analisadas serão a arquitetônica e instrumental,

diante da necessidade de delimitar o foco de trabalho para desta forma alcançar o objetivo proposto.

2 TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para compreender o processo da inclusão vamos abordar neste capítulo os marcos históricos e legais da Educação Especial no Brasil.

Historicamente, a Educação Especial se estabeleceu de forma a substituir o ensino regular, evidenciando assim as diferenças, tendo como organização o atendimento educacional especializado. Nesta prática era dado ênfase aos atendimentos clínicos terapêuticos, ou seja, não havia foco na escolarização do aluno. Com essa segregação que tem como princípio da normalidade/anormalidade surgem as instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) o atendimento às pessoas com deficiência no Brasil iniciou-se durante o período do Império através das instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos em 1854 e o Instituto dos Surdos Mudos no ano de 1857, as duas instituições localizadas no Rio de Janeiro. Alguns anos depois em 1926 ocorreu a fundação do Instituto Pestalozzi que tinha como público alvo indivíduos com deficiência mental (como era chamado na época) e em 1945 o atendimento educacional especializado para as pessoas com Superdotação (hoje chamado de Altas Habilidades/ Superdotação) é criado através da Sociedade Pestalozzi por Helena Antipoff. Nove anos depois em 1954 acontece a criação da primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº.4.024/61 de 1961 passa a fundamentar o atendimento educacional às pessoas com deficiência e indica o direito à educação dos “excepcionais” preferencialmente dentro do sistema geral de ensino. Porém, a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 5.692/71 que apresenta alterações da lei 4.024/61, vem para intensificar os encaminhamentos dos alunos para classes e escolas especiais.

Em 1973 ocorreu à criação do Centro Nacional de Educação Especial – CENESP junto ao MEC que tinha como competência gerenciar a Educação

Especial. Entretanto suas ações tinham o perfil de assistencialismo e fatos isolados do Estado. Neste momento da história a leitura realizada era de que para tratar de assuntos relacionados à educação de alunos com deficiência “políticas especiais” iriam suprir as necessidades, não se efetivando assim uma política pública de acesso universal, como afirma a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

A Constituição Federal de 1988 contempla em seus objetivos fundamentais a promoção do bem a todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação (art 3º, inc. IV). Além do art. 5º que garante expressamente o direito à igualdade e no artigo 205 e seguintes que definem o direito de todos à Educação, estabelecendo em seus princípios para o ensino a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (art. 206, inc. I). Nesta perspectiva, Silva (2004, p.6) enfatiza:

Portanto, a constituição garante a todos o direito à educação e ao acesso à escola, assim reconhecida pelos órgãos oficiais como tal, deve atender aos princípios constitucionais, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência ou ausência dela.

Esta legislação é reforçada com a Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e Adolescente que determina “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Este período foi de suma importância para o movimento da educação inclusiva, além da legislação supracitada que reforça os dispositivos da Constituição, temos conforme nos mostra Mendes apud Dota e Alves (2007) a Declaração de Salamanca (1994) considerada um dos principais aportes legais para a efetivação da política inclusiva.

Em 1994, promovida pelo governo da Espanha e pela UNESCO, foi realizada a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, que produziu a Declaração de Salamanca, tida como o mais importante marco mundial da difusão da filosofia de educação inclusiva. (MENDES *apud* DOTA e ALVES, 2007, p 06)

Ainda em 1994 foi publicada a Política Nacional de Educação Inclusiva, contudo esta reproduzia o padrão de homogeneidade, não remetia a uma reflexão da valorização das diferenças, mantendo assim a concepção de integração. Desta forma, a Educação Especial é tida como único ambiente para alunos com deficiência.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial também sofreram alterações, entretanto não contribuem para efetivação de políticas inclusivas de fato.

Através do Decreto nº 3.956/2001 que promulga no Brasil a Convenção de Guatemala, que tinha objetivo promover o exercício dos direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

Esse decreto tem importante repercussão na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação adotada para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização. (BRASIL, 2008).

Já na perspectiva inclusiva, temos a Resolução CNP/CP nº1/2002, que prevê a questão da formação dos docentes voltadas para a diversidade. Nesta direção a Lei 10.436/02 admite legalmente a Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação e estabelece a inclusão da Disciplina de Libras nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. Em 2002 temos a portaria nº 2.678/02 que legitima a questão do Sistema Braile.

Com a visão de mudança no sistema educacional o Ministério da Educação lança o programa Educação Inclusiva: Direito a Diversidade no ano de 2003, que tinha o objetivo de transformar o sistema para um sistema educacional inclusivo. Já no ano seguinte o Ministério Público Federal apresenta o documento O Acesso de Alunos com Deficiências às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular. Ainda em 2004 tem o Decreto nº 5.296/04 que regulamente as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00 que estimula a inclusão tanto educacional como social, mediante este cenário foi efetivado o Programa Brasil Acessível que tinha o intuito de pensar na questão da acessibilidade.

Em 2005 com o objetivo de incluir os alunos surdos temos o Decreto nº 5.626/05 que vem para regulamentar a Lei nº 10.436/2002, este decreto visa além da formação de professores, a questão do instrutor/tradutor e aponta a língua portuguesa não como primordial, mas sim como a segunda língua para o aluno surdo.

Para os alunos com Altas Habilidades/Superdotação foram implementados Núcleos de Atividades – NAAH/S com isto se inicia a organização da política pública inclusiva nesta área através dos atendimentos.

Através da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que ocorreu em 2006 e foi aprovada pela ONU (Organização das Nações Unidas), que

os Estados devem garantir em todos os níveis de ensino um sistema inclusivo. Não obstante em 2006, foi lançado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos que entre uma de suas finalidades, deve impulsionar ações com o intuito de possibilitar a inclusão, acesso e permanência na educação superior.

Com o objetivo de superar essa segregação entre educação regular e educação especial, no ano de 2007 o Ministério da Educação lança o Plano de Desenvolvimento da Educação, este documento surgiu no contexto do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC e tem como norte questões como a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, implantação de salas de recursos e formação de docentes para o atendimento educacional especializado.

Para efetivar a inclusão educacional, o Decreto nº 6.094/2007 determina a garantia do acesso e permanência dos alunos especiais no ensino regular.

Visando compor as políticas públicas que estimulam a inclusão o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação Especial no ano de 2008 apresentam a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Nesta política fica claro o objetivo de garantir a inclusão escolar de todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nesta concepção a Educação Especial passa a compor a proposta pedagógica escola, também fica estabelecido através desta política pública que a Educação Especial perpassa todos os níveis, etapas e modalidades do ensino.

Entre suas diretrizes ainda contempla a questão do atendimento educacional especializado; atendimento este que tem o intuito identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade a fim de eliminar barreiras garantido a plena participação de todos os alunos, além de orientar quanto a utilização deste recurso nas turmas comuns. Seu texto aponta que este atendimento vem para complementar ou suplementar a formação dos alunos, pois são atividades diferentes das de sala de aula, desta forma não substituem a escolarização.

A organização do atendimento educacional especializado visa apoiar o desenvolvimento do aluno, em todas as etapas da educação básica devendo ser obrigatoriamente disponibilizado pelo sistema de ensino e em período contra- turno ao da classe comum, desta forma pode acontecer na escola ou em centro especializado que realize esse serviço educacional.

Já em 2011 o decreto nº 7611 vem para fortalecer os documentos e legislações existentes que garantem as pessoas com deficiência o acesso ao ensino regular.

Em legislações anteriores como a Lei 4.024 de 1961 e a Lei 5.692 de 1971 já se tratava mesmo que de forma tímida da necessidade do enquadramento da Educação especial no sistema geral de ensino, contudo na perspectiva de integração. Nesta trajetória jurídica fica claro que a Educação Especial já teve várias interpretações a este respeito.

Mas não podemos deixar de observar que, por trás de qualquer legislação, existem interesses e, principalmente, um contexto histórico e ideológico como pano de fundo do cenário que se vivia na época. (SAHB, 2006 p.07).

3 EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PIRAQUARA

Ao longo da trajetória da Educação Especial no Município de Piraquara, várias vertentes de trabalho foram adotadas, tradicionalmente a cada troca de gestão também acontece à reorganização na proposta educacional. A política de Educação Especial do Município encontra dificuldades, pois a cada nova organização apresentada paralelamente há um recomeço no trabalho com novas perspectivas.

O Projeto Político de Atendimento (2010) aponta que do ano de 2001 até o ano de 2003 o trabalho na área de Educação Especial era realizado de forma fragmentada, sem sede e com trocas constantes de funcionários em sua equipe. Contudo, no ano de 2003 ocorreu à inauguração da Escola Especial Cristiane Pampuch que tinha o objetivo de atender alunos com o quadro de deficiência intelectual, no ano seguinte acontece à abertura do Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Alex Figueiredo (CMAIE) com sede alugada e sem quadro próprio de funcionário.

No ano de 2006 a Escola de Educação Especial é fechada, e os argumentos apresentados foram à falta de professores preparados e a falta de recursos para manter a escola, com isto os alunos que frequentavam a escola foram transferidos para a APAE do município. E os alunos que não encontraram vagas ou não

atendiam o perfil do alunado atendido pela instituição eram encaminhados para outros serviços em Curitiba.

É pertinente apontar que desde sua implantação o CMAIE enfrentou muitas dificuldades com trocas constantes de endereços. Somente em 2009 pode contar com quadro próprio de funcionário e em 2010 adquiriu sede própria.

No ano de 2009, o Município começa a se organizar para atender a legislação vigente conforme nos mostra Projeto Político de Atendimento.

Outra demanda de trabalho, foi realizar avaliação psicológica com todos os alunos das classes especiais, aproximadamente noventa alunos, para atender a legislação vigente da educação especial, para atender as novas regras precisamos fechar nossas classes especiais da área intelectual. Desta forma, organizamos duas duplas de psicólogos que foram até as escolas onde há classes especiais e fizeram avaliação no contexto escolar de todos os alunos para subsidiar o processo de inclusão. Para nosso contentamento, observamos que a grande maioria dos alunos possuía potencial para acompanhar o ensino regular desde que efetivadas algumas adaptações curriculares. Permaneceu em funcionamento apenas uma turma (20h) de classe especial destinada a atender alunos com quadros que se aproximam de transtornos globais do desenvolvimento. (PIRAQUARA, 2010, p.16)

Ao caminhar para a efetivação das normativas que atualmente norteiam o caminho da inclusão, a Secretaria Municipal de Educação, através do CMAIE disponibiliza alguns programas conforme encontramos a descrição no Projeto Político de Atendimento:

O município apresenta atualmente uma rede de ensino composta de dezenove escolas e duas extensões de ensino fundamental e quinze Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo aproximadamente 10.000 alunos, destes 119 (cento e dezenove) são incluídos, sendo que até o presente momento consideramos incluídos apenas aqueles alunos oriundos de escolas e classes especiais, ou que possuem alguma deficiência ou síndrome comprovada. Para dar uma melhor condição de aprendizagem aos alunos incluídos e que possuem dificuldades acentuadas de aprendizagem contamos com programas especializados nas áreas: intelectual (sala de recursos), surdez e visual que funcionam em contra turno escolar. (PIRAQUARA,2010,p 6.).

Em abril de 2012 o Município reabre a Escola Especial Cristiane Pampuch, com isto os alunos que frequentavam instituições em Curitiba passam a frequentar a Escola Especial em Piraquara, entretanto não foram todos os alunos transferidos, tendo em vista que estes não perfaziam os critérios de perfil para ingresso na

escola, pois apresentam diagnóstico de condutas típicas, surdez e múltiplas deficiências permanecendo assim em Curitiba.

4 ACESSIBILIDADE

Na década de 90 com o início da efetivação da política inclusiva através de legislações e de documentos internacionais como a declaração de Salamanca, o Estado e outros setores da sociedade tiveram que pensar em ajustamentos para atender a necessidades de todos os cidadãos, para de fato implementar esta política.

De acordo com Sassaki apud Nascimento e Silveira (2011), a sociedade em seus diversos contextos culturais e em períodos diferentes apresentou várias formas de abordagens em relação às práticas sociais relacionadas a pessoa com deficiência. No início diante das condições atípicas do indivíduo ocorria à exclusão social, outra prática instituída foi o do atendimento segregado no interior das instituições, passando pela prática da integração e há pouco tempo se iniciou a prática da inclusão social a fim de transformar os sistemas sociais gerais.

A política pública é impulsionada com adoção da prática da inclusão, pois na integração quem deveria se preparar para poder estar na sociedade seria o indivíduo como nos mostra Nascimento e Silveira (2011 p. 8) “Na realidade, quem deveria, então, estar preparada e capacitada para ser inserida no meio social era a pessoa com necessidades especiais”.

No âmbito da inclusão escolar segundo Mantoan (2003) se faz necessário estabelecer de início a distinção entre integração e inclusão para desta forma elucidar os caminhos para transformação na escola, possibilitando assim o acolhimento de todos os alunos em diversos níveis de ensino.

A instituição escolar deve contar com políticas públicas voltadas a assegurarem a inclusão de seus alunos e não apenas a integração em classes comuns. Pois como nos mostra Mantoan, (2003, p.15) são inserções de formas diferentes.

Os dois vocábulos — “integração” e “inclusão” —, conquanto tenham significados semelhantes, são empregados para expressar situações de

inserção diferentes e se fundamentam em posicionamentos teórico-metodológicos divergentes. Destaquei os termos porque acho ainda necessário frisá-los, embora admita que essa distinção já poderia estar bem definida no contexto educacional. (grifo do autor).

O processo de inclusão, conforme descreve Pan (2008), deve ir além do mero cumprimento da lei, deve assegurar uma educação de qualidade a todos. Portanto, as discussões sobre a inclusão devem ser focadas não no aspecto de ser favorável ou não a inclusão, mas no tipo de inclusão que se quer.

Por inclusão estou me referindo ao acesso, ingresso e permanência desses alunos em nossas escolas como aprendizes de sucesso e não como números de matrículas ou como mais um na sala de aula do ensino regular. Estou me referindo à sua presença integrada com os demais colegas, participando e vivendo a experiência de pertencer, isto é “estar no palco, sem ser herói ou vilão”. (CARVALHO apud ROSS, 2007, p. 101).

Isto posto, e partindo da perspectiva de que historicamente a exclusão é um fator presente na sociedade, de modo que os sujeitos com deficiência ficam à margem, a instituição escolar pode contribuir para o convívio com diferenças, pois assim como refere Lovato e Zych (2008, p. 02), “quem convive com as diferenças desde cedo torna-se um cidadão melhor integrado e mais consciente.”

Não somente as escolas, mas como outros cenários sociais devem refletir sobre suas estruturas, se estão acessíveis ao “diferente”. Fazer com que toda a sociedade participe desta discussão se faz necessário, devemos analisar se a estrutura de sociedade é adequada à diversidade humana. Podemos exemplificar ao observamos as exigências para a inclusão no mercado de trabalho. Estes critérios por vezes acabam excluindo a pessoa com deficiência, pois esta não encontra recursos em seu cotidiano que a possibilitem cumprir tais exigências.

As escolas devem proporcionar aos alunos com deficiência autonomia não somente em questões domésticas, mas também garantir que serão preparados para a vida social. O acesso a uma educação regular com qualidade, onde as reais necessidades são atendidas e direito de todos, pois este é o caminho para inclusão social, ou seja, a construção de uma nova sociedade.

Entretanto, para que as instituições possam acolher a todos seus alunos sem segregação e necessário que se elimine as barreiras mediante condições de acessibilidade. Disponibilizar a igualdade de acesso é fator indispensável para a o alcance de uma verdadeira inclusão social. De acordo com Lovato e Zych (2008

p.01) “Na busca por uma sociedade mais interativa, nos deparamos com acessibilidade como fator integrante do processo inclusivo”.

A partir da visão da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, que traz a proposta de igualdade e a construção de sistemas educacionais inclusivos, faz necessário o olhar sobre questões de acessibilidade, uma vez que reafirma legalmente a garantia de acesso de todos os alunos, atendendo a suas especificidades.

Para Negrini *et al* (2010), a inclusão está atrelada a acessibilidade, pois para o ingresso e permanência dos alunos com deficiência e necessário eliminar as barreiras e desta forma afirma que: “acessibilidade-inclusão” são inseparáveis, implicando qualificação mútua” (2010, p.10).

Contudo para que se possa compreender e contextualizar a discussão acerca da acessibilidade faz-se necessário de forma breve alguns apontamentos a respeito da legislação e do conceito.

Inicialmente a primeira legislação que trata da questão de acessibilidade é a Constituição Federal de 1988, pois elege em seus princípios para o ensino a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”. Ainda referentes às políticas direcionadas a acessibilidade encontramos a Lei 7.405 de 1985, que trata da obrigatoriedade de se colocar o símbolo de acesso em todos locais e serviços que permita o uso e acesso de pessoas com deficiência.

Neste campo ainda encontramos a Lei 10.048 de 2000 que dá prioridade de atendimento, e a Lei 10.098 que propõe através de normas gerais e critérios básicos a eliminação de barreiras e obstáculos que impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo assim a acessibilidade. Mas para regulamentar as leis supracitadas, temos o Decreto 5.296 de 2004 que tem como objetivo estabelecer uma série de normas que eliminem a barreiras. Orienta ainda, a adoção das normas técnicas brasileiras de acessibilidade.

Pertinente a orientações técnicas ainda há normas regulamentadoras de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A Coordenação da Secretaria Especial dos Direitos humanos através da CORDE - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência elaborou o Programa Nacional de Acessibilidade, que apresenta varias atribuições, algumas delas são: estimular ações que promovam acessibilidade,

estabelecer parcerias com Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de estudos a fim de apontar como está a acessibilidade em diversos âmbitos.

Neste resgate, evidencia-se que grande parte das legislações de acessibilidade aponta para a superação de barreiras arquitetônicas.

No paradigma da inclusão constituído na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva se estabelece um olhar mais globalizado sobre a temática acessibilidade. Neste sentido a legislação (BRASIL, 2008, p. 1), afirma que:

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

Nesta concepção, a acessibilidade deve ir além da superação do ambiente arquitetônico, este instrumento deve perpassar todos os contextos e aspectos da vida humana.

Acessibilidade surge como tributo imprescindível na sociedade permitindo que todos possam desfrutar das mesmas oportunidades, a saber: educação, trabalho, habitação, lazer, cultura e as novas tecnologias da informação e comunicação (AMENGUAL APUD TAVARES FILHO, 2003, p.35).

Ressalta-se que é de suma importância uma educação de qualidade a todos, partindo da ideia de que no momento em que o aluno com deficiência encontra uma escola preparada para recebê-la, nas seis dimensões de acessibilidade segundo Sasaki (2009), não somente no aspecto físico, mas também no sentido comunicacional, metodológico, instrumental, programática e atitudinal, vai acessar a cidadania de forma plena e instrumentaliza-se para o futuro, uma inclusão bem sucedida vai repercutir diretamente na vida social destes alunos em diversos aspectos.

Neste sentido ao se pensar na acessibilidade torna-se pertinente discutir se o modelo e estrutura das escolas atendem a real necessidade de seus alunos, se de fato está incluído ou integrado ao sistema escolar.

A consideração do termo acessibilidade não poderá ser ditada por meras razões da solidariedade, mas, sobretudo, por uma concepção de sociedade realmente, todos deverão participar, com direito de igualdade, e de acordo com as suas características próprias. (CONDORCET *APUD* TANGARIFE, 2006, p.35).

Entretanto segundo Sasaki (2005), a partir do momento que se efetiva os princípios da educação inclusiva começam a surgir resultados, as seis dimensões da acessibilidade são implementadas para atender as mais diversas necessidades dos alunos.

Cada dimensão em sua vertente e amparadas legalmente devem suprir as necessidades educacionais dos alunos com deficiência (SASSAKI, 2005).

Dimensão arquitetônica no campo da educação direciona para adequações físicas a fim de eliminar barreiras físicas, tanto no ambiente interno como externo da escola, além do transporte escolar.

Dimensão comunicacional trata da eliminação das barreiras da comunicação interpessoal, orienta para adoção de LIBRAS (língua brasileira de sinais), ensinar o braile e o sorobã facilitando assim o aprendizado de alunos cegos, ampliação de letras para facilitar a leituras para alunos com baixa visão, autorização para uso de computadores de mesa ou notebook e outras tecnologias assistivas para comunicação.

Dimensão metodológica adequação nos métodos e técnicas de estudos, os materiais didáticos devem ser adequados às necessidades especiais, aulas devem ter como base as inteligências múltiplas, novos métodos e técnicas nas relações familiares, entre outros.

Dimensão Instrumental aponta para o fim das barreiras nos instrumentos e utensílios de estudos, as bibliotecas devem contar com livros em braile.

Dimensão Programática indica para o fim de barreiras invisíveis embutidas nos regulamentos escolares, regimentos internos que acabam desencadeando a exclusão dos alunos, deve forma todos os alunos devem participar efetivamente de toda vida escolar.

Dimensão Atitudinal tem o objetivo de eliminar preconceitos, estigmas e estereótipos, e estimular a convivência com alunos que tenham as mais diversas características atípicas e isto vai acontecer através de programas e praticas de sensibilização.

5 METODOLOGIA

Esta pesquisa teve como base uma metodologia de pesquisa documental, de cunho qualitativo, partindo-se de análise de documentos que norteiam a Educação Especial na perspectiva inclusiva da Secretaria Municipal de Educação de Piraquara e do CMAIE, focando os aspectos de acessibilidade.

Segundo Silva *et al*, (2009, p.6) “a documental caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação.”

Para a realização deste estudo foram analisados os seguintes documentos:

- Manual do programa escola Acessível (2011)
- Relatório de Atendimento dos alunos do CMAIE (2011 e 2012)
- Material de divulgação da equipe de Terapia Ocupacional
- Projeto Político de Atendimento do CMAIE

Os critérios de análise de dados foram:

- relação com as políticas nacionais
- os dados relacionados às dimensões de acessibilidades: instrumental e arquitetônica
- relação da acessibilidade e da inclusão escolar
- A garantia educacional dos alunos com deficiências físico/motora e intelectual

Esta pesquisa foi realizada durante 7 meses, iniciando em maio e com término em novembro de 2012.

6 ANÁLISE DOS DADOS

Devemos levar em conta os parâmetros legais estabelecidos e ao confrontá-los com a realidade vivenciada no município faz-se necessário analisar se de fato estes instrumentos tornam a escola inclusiva. Em função da diversidade humana, a escola precisa estar estruturada em diversos aspectos, para atender seus alunos.

No âmbito da dimensão instrumental através da leitura em relatórios de atendimentos de alunos e de material de divulgação (palestra realizada pelas Terapeutas Ocupacionais) localizamos uma “proposta informal” que é realizado por estas e por uma fisioterapeuta que compõem a equipe do CMAIE, contudo não há documentos oficiais (projeto específico) que norteiem este trabalho. As terapeutas ocupacionais é que conduzem esta proposta visto que entre as atribuições da profissão constam as adaptações. E no programa político de atendimento (2010) há também a competência de “Avaliar e capacitar o aluno, adequando o ambiente para que possa participar do processo de inclusão com eficiência;” (PIRAQUARA, 2010).

Segundo informações o intuito é realizar adaptações de baixo custo para atender a necessidade dos alunos. Ao estudamos os relatórios observamos que são varias adaptações realizadas como:

- Sistemas de comunicação alternativa
- Adaptação de materiais escolares e tecnologias
- Adaptação de mobiliários

Conforme instituído no Decreto nº 3775/2011, os recursos financeiros utilizados neste processo são da verba de descentralização que mensalmente o CMAIE como as demais instituições de ensino do município recebem.

Em relação às práticas relacionadas à dimensão arquitetônica estabelecemos contato com a chefe da Educação Especial do município que argumenta não ter documentos oficiais ou legislações em âmbito municipal que direcionem as reformas, contudo afirma a inclusão do município no Programa Federal Escola Acessível, e ainda enfatiza que o município está no processo de reformas que as verbas oriundas da esfera federal.

Ao analisarmos O Programa Federal Escola Inclusiva do ano de 2011, de fato pudemos observar a contemplação de nove escolas municipais no programa.

Ainda foi possível verificar que o programa vem para consolidar um sistema educacional inclusivo e apresenta como justificativa legal as Normas TÉCNICAS Brasileiras de Acessibilidade (ABNT/NBR – 9050/2004), além do Decreto nº 5.296/2004 que regulamenta as leis nº 10.048/2000 e nº10.098/2000 que apresentam os critérios e normas para promoção da acessibilidade, mas legislações até aqui citadas compreendem como acessibilidade a possibilidade de alcance e utilização com segurança e autonomia de edificações entre outros.

Em sua justificativa ainda especifica o artigo 24 do Decreto 5.296/2004 que aponta para a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino de proporcionarem acesso a todos ambientes escolares aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. Cita também os Decretos nº 186/2008 e nº 6.949/ 2009 onde o Brasil se compromete a ofertar um sistema educacional inclusivo e garante o acesso das pessoas com deficiência em todos os níveis educacionais. Utiliza-se da argumentação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, pois este documento determina que deve ocorrer “acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação” (BRASIL, 2011, p.5).

Encontra como respaldo legal o Decreto nº 6.571/2008 que garante que o Ministério da Educação vai proporcionar apoio técnico e financeiro ao processo de inclusão para as adaptações arquitetônicas dos prédios escolares.

Neste âmbito a característica do programa é efetivar a eliminação de barreiras e promover a participação dos alunos da Educação Especial como demonstra no texto, “o programa Escola Acessível caracteriza-se como uma efetiva medida de eliminação de barreiras e promoção de autonomia aos estudantes, público alvo da Educação Especial.” (BRASIL, 2011, p. 5)

Também destaca que o programa tem como foco principal a acessibilidade arquitetônica, contudo prevê a possibilidade da aquisição de recursos de tecnologia assistiva, além das salas de recursos que já foram financiadas por este programa. Convém ressaltar que compreende como tecnologia assistiva:

Por tecnologia assistiva, compreendem-se os produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência e inclusão educacional.(CORDE-Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência).

Para ingresso no programa é necessário que a escola preencha um plano de atendimento, e neste plano devera considerar as normas de acessibilidade prevista na ABNT, além de discriminar os gastos. A comunicação no primeiro momento é realizada com o Ministério da Educação e Cultura (MEC) através da internet.

Ao cadastrar o plano se faz necessário escolher qual ação tem o intuito de implantar na instituição escolar as opções são as seguintes:

Ao abrir esta tela selecione na janela “Ação”, uma das ações indicadas:

- 1 – Adequação arquitetônica ou estrutural de espaço físico reservado à instalação e funcionamento de salas de recursos multifuncionais;
- 2 – Adequação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso. Construção de rampas, instalação de corrimão, colocação de sinalização tátil e visual;
- 3 – Aquisição de mobiliário acessível, cadeiras de rodas, material desportivo acessível e outros recursos de tecnologia assistiva. (BRASIL, 2011,14)

Neste sentido a escola tem autonomia para escolher a ação que de fato atenta a necessidade de seus alunos.

Enfim, o Manual orienta cada etapa do processo para a instituição escolar poder participar do programa Escola Acessível. Ainda tocante ao programa consideramos pertinente mencionar que somente Colégios Estaduais do município de Piraquara foram selecionados para ingresso no programa no ano de 2012.

Ao longo do trabalho estabelecemos à importância da acessibilidade visto que é um dos principais instrumentos no processo da Inclusão Escolar e no exercício da cidadania. Para Negrini (2010) acessibilidade e inclusão são binômios na Educação Especial, não há como realizar o processo de inclusão efetivamente sem disponibilizar condições de acesso e permanência do aluno com deficiência; Como já mencionamos no texto, sem condições de acessibilidade não há inclusão e sim integração.

Contudo, ao analisarmos as políticas públicas ofertadas pelo Município de Piraquara foi possível observar que apenas algumas instituições escolares foram contempladas no Programa Escola Acessível, convém pontuar que este foi o único recurso que localizamos na dimensão arquitetônica.

Instituído que todo cidadão tem direito a educação de qualidade o fato de apenas nove escolas serem selecionadas para os programas, visto que são vinte e duas instituições escolares, sem mencionar os Centros Municipais de Educação Infantil que não são citados neste processo, remete ao questionamento de qual deve ser o procedimento adotado pela família que não residir próximo destas escolas selecionadas. Neste cenário, apenas alguns munícipes iram encontrar próximos de suas residências escolas com estruturadas preparadas a diversidade humana. A contradição é que a orientação é para que se realize a matrícula na escola mais próxima da residência, contudo apenas uma parcela da sociedade pode acessar esse direito, visto que acessibilidade arquitetônica não é encontrada em todas as escolas.

Dando continuidade a análise neste viés, questionamos as políticas públicas em âmbito municipal, as quais são escassas, o programa federal faz reformas em algumas escolas e adaptações para atender o atual quadro de alunos, pontuamos que estas reformas ocorrem no interior da escola, nesta averiguação dos documentos não encontramos políticas públicas voltadas para a perspectiva de reforma no entorno da escola, desta forma não é ofertada condições de acessibilidade na área de chegada à escola. O que se impõe ao atual quadro legislativo e ao conceito de acessibilidade como nós mostra o Tangarife (2007, p. 35) “Organizações das Nações Unidas ONU, a definição de acessibilidade é o processo de conseguir a igualdade de oportunidades em todas as esferas da sociedade”.

Ao conhecermos as legislações, foi possível observar um avanço no quadro legal, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva direciona para que todos os alunos independentemente do diagnóstico apresentado, frequentem o ensino comum, contudo ao analisarmos as práticas adotadas pelo Município de Piraquara observamos que estas divergem das orientações legais. Percebemos que ainda há uma segregação, e isto se evidencia nos encaminhamentos realizados e com a abertura da Escola Especial Cristiane Pampuch no ano de 2012. Foi possível detectar que a legislação não é cumprida, somente os alunos que estavam em classes especiais foram orientados a ingressarem no ensino comum, já os que frequentavam escolas especiais foram apenas transferidos para Escola Especial Cristiane Pampuch. Ressaltamos ainda a questão dos alunos que apresentam o quadro de Condutas Típicas que permanecem a frequentarem escolas especiais em Curitiba.

Neste sentido, como orienta varias legislações o direito de todos os alunos independente do diagnóstico apresentado de terem acesso à educação comum não é cumprido efetivamente pelo município.

Com as considerações até o momento realizadas e com demonstração do quadro jurídico que norteia a inclusão escolar foi possível detectar que na perspectiva das dimensões analisadas se faz necessário instituir em esfera municipal, outras iniciativas para a eliminação de barreiras, tanto arquitetônica como instrumental.

Isso fica claramente explicitado ao analisarmos as políticas públicas municipais voltadas à acessibilidade do aluno de inclusão, visto que localizamos

unicamente a proposta anteriormente citada na dimensão instrumental que tem como objetivo adaptações de baixo custo, contudo no universo da inclusão sabe-se que para além destas adaptações é preciso ofertar dispositivos legais que assegurem adaptações que visem a inclusão na sua totalidade, garantindo o pleno acesso a cidadania.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa nos permitiu conhecer as legislações pertinentes à acessibilidade, ainda oportunizou a reflexão da importância deste atributo no processo de inclusão escolar.

Analisando as Políticas Públicas em âmbito Federal e Municipal constatamos na perspectiva da acessibilidade a falta de amparo legal em âmbito municipal ao indivíduo com deficiência. Neste sentido esperamos que este trabalho auxilie ao Município de Piraquara na reflexão de suas práticas e que possa constituir Políticas Públicas que garantam a igualdade de acesso e ofertar condições de permanência ao aluno, possibilitando desta forma à inclusão escolar de fato.

Foi possível constatar ao longo da trajetória da Educação Especial que as legislações na esfera federal demonstram maior preocupação com Educação Especial, existem vários dispositivos legais que procuram garantir uma educação de qualidade a todos.

Durante o período do Curso de Especialização na Questão Social, ficou claro que várias expressões da questão social são localizadas no processo de inclusão do Município, partindo do princípio estabelecido pelo autor Teles apud Machado (1999, p. 42)

[...] a questão social é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação.

Com o embasamento teórico que o Curso de Especialização trouxe e o panorama pesquisado no trabalho é possível identificar algumas expressões da questão social, por exemplo a falta de igualdade de acesso à educação comum, a segregação nos encaminhamentos estabelecendo critérios para inclusão no ensino comum, não demonstram uma escola preparada arquitetonicamente e matérias escolares flexibilizados para receber esses alunos especiais

Enfim, o trabalho permitiu uma série de reflexões sobre a temática inclusão – acessibilidade, possibilitando conhecer e analisar os mecanismos de acessibilidade que é ofertado aos educandos do Município de Piraquara.

8 REFERÊNCIAS

‘BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

BRASIL. **Manual Programa Escola Acessível**, Brasília, DF, 2011 Disponível em www.mec.gov.br Acesso em: 13 de novembro de dois e doze.

BRASIL. Ministério Público Federal: Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (organizadores) **O Acesso de alunos com deficiência às escolas e classes regulares comuns da rede regular**. 2 ed. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão DF, 2004.

CARVALHO, E. R. **Removendo barreiras para a aprendizagem: Educação Inclusiva**. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007.

CARNEIRO, A.C.C. **Relatório de atendimento terapêutico ocupacional: Mayara Luana Pereira dos Santos Ribeiro**. Piraquara: CMAIE, 2011. Relatório técnico.

DOTA, F. P.; ALVES, D. M. **Educação Especial No Brasil: uma análise histórica**. São Paulo, REVISTA CIENTÍFICA ELETÔNICA DE PSICOLOGIA n.8, maio de 2007. Disponível em www.faeef.br. Acesso em: 10 de outubro de 2012.

LOVATO, J.; e ZYCH, A. C. **A questão da Acessibilidade do Educando com Deficiência, na Escola**. Revista Eletrônica Lato Sensu – Ano 3, n. 1, março de 2008. Disponível em: <http://www.unicentro.br>. Acesso em: 15 de maio de 2012.

MACHADO, M. E. **Questão Social: Objeto do Serviço Social**. Serviço Social em Revista, v. 2, n. 1, jul/dez 1999.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

NEGRINE,T.; COSTA,L.C.; ORTIZ,L.C.M.; FREITAS S.N.**Acessibilidade na agenda da inclusão social e educacional.** Revista. Educ. Espec. Santa Maria, v. 23, n. 37, p. 287-298, maio/ago. 2010. Disponível em

<http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial> Acesso em: 27 de julho de 2012

PAN, M. A. G. DE S. **O direito à diferença:** Uma reflexão sobre Deficiência Intelectual e Educação Inclusiva. Curitiba: Ibpex, 2008.

PIRAQUARA, **Projeto Político de Atendimento:** CMAIE, 2010.

SAHB,W.F. **Educação especial:** olhar histórico, perspectiva atuais e aporte legal. Disponível em <http://www2.univali.br/revistaREDE>. Acesso em: 10 de outubro de 2012

SA-SILVA, J.R.; ALMEIDA,C.D.; GUINDANI, J. F. **Pesquisa documental:** pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais Ano 1, n. 1, Julho de 2009. Disponível em <www.rbhcs.com>. Acesso em: 12 de novembro de 2012

SASSAKI, R. K. **Inclusão:** acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

SASSAKI, R. K. **Inclusão:** O paradigma do século 21. Revista de Educação Especial Inclusão, out/2005.

SILVEIRA,T.S;NASCIMETO L.M. **Educação Inclusiva.** Indaial: Uniasselvi, 2011

TANGARIFE T. M. **A acessibilidade nos websites governamentais:** um estudo de caso no site da Eletrobrás. Dissertação (Mestrado em Artes e Design), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

TAVARES F. J. P. **A interação do idoso com os caixas de auto atendimento bancário.** Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) Universidade Federal de Santa Catarina. Rio de Janeiro, 2003.

